

EDITAL N.º 555/2019

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 166º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro de 2005 na sua redação atual (Código da Estrada), que foi removido da Rua Eng. Nuno Álvares Pereira, freguesia de Gualtar, deste concelho, para a empresa Re-Source – Peças e Veículos em Fim de Vida, Lda., Rua da Igreja n.º 1296 – B – Fregim – 4600-591 Amarante, o veículo sem chapas de matrículas, marca **Renault**, modelo **19** de cor **cinza**, por se encontrar abandonado e em transgressão ao Código da Estrada nos termos estatuidos na alínea a) do n.º 1 do Art.º 164º do Código da Estrada, assim, e não tendo sido possível efetuar a notificação pessoal do proprietário (por se ignorar identidade e residência), mandei lavrar o presente Edital.

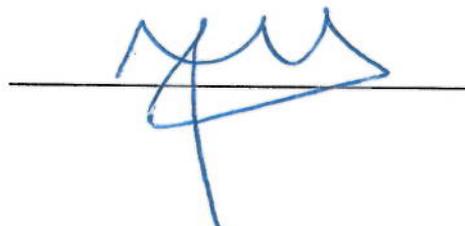
O legítimo proprietário do referido veículo, deverá reclamar o mesmo, no prazo de **45 dias** seguidos a contar da data de afixação do presente Edital, após pagamento das despesas de remoção e depósito, sob pena de o veículo se considerar abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal de Braga (nos termos estatuidos nos artigos 165º e 166º do Código da Estrada).

Mais se faz saber que o veículo poderá ser reclamado nas instalações da Polícia Municipal de Braga, sitas na Rua do Farto, deste concelho.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município, 29/11/2019

O Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 02/12/2019 - DAC/Liliana Veiga